UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

APEPÚ um território Quilombola no oeste do Paraná

Leticia Marroquim Carvalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

APEPÚ um território Quilombola no oeste do Paraná

Leticia Marroquim Carvalho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Orientadora: Profa. Dra. Danielle Michelle Moura de Araújo

Foz do Iguaçu 2014

Leticia Marroquim Carvalho

APEPÚ

um território Quilombola no oeste do Paraná/ Leticia Marroquim Carvalho. – Foz do Iguaçu, 2014-

43 p.: il. color, figs.; 30 cm.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Danielle Michelle Moura de Araújo

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) — UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, 2014.

1. Apepú. 2. Territorialidade. 3. Quilombos. 4. Rural. 5. Paraná. I. Danielle Michelle Moura de Araújo. II. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. III.Instituto Latino-Americano de Estado, Sociedade e Política. IV. Título

Leticia Marroquim Carvalho

APEPÚ um território Quilombola no oeste do Paraná

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: **Prof**^a. **Dr**^a. **Danielle Michelle Moura de Araújo**UNILA

Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto UNILA

Prof^a. Dr^a. Senilde Alcântara Guanaes UNILA

Foz do Iguaçu 2014

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a construção da territorialidade do quilombo Apepú. Para isso se realizou uma leitura histórica, visitas de campo e pesquisas bibliográficas. Primeiro foi feito um histórico geral do processo de ocupação do espaço no Paraná. A partir disso foi possível entender as especificidades do quilombo em um cenário de avanço da fronteira agrícola sobre o "vazio demográfico" do oeste, o qual provocou a distribuição de terras dando surgimento aos minifúndios. A presença de quilombos no Paraná, segundo dados estatísticos, representa uma das mais baixas do Brasil. Diante disso a pesquisa aponta para a importância dos direitos territoriais quilombolas, amparado pelo art.68 da Constituição Federal de 1988, assim como também, o papel do Estado para a manutenção dos meios para a reprodução social do Apepú, presente na região desde o início do século XX.

Palavras-chaves: Apepú; Territorialidade; Quilombos; Rural; Paraná.

RESUMEN

El presente trabajo busca analizar la construcción de la territorialidad de la comunidad negra de Apepú. Para esto se realizó una lectura histórica, visitas de campo y revisión bibliográfica. Primero se hizo un histórico general del proceso de ocupación del espacio en Paraná. A partir de esto fue posible entender las especificidades de la comunidad en un escenario de avance de la frontera agrícola sobre el "vacío demográfico" del oeste, el cuál provocó la distribución de la tierra dando surgimiento a los minifundios. La presencia de comunidades negras en Paraná, según datos estadísticos, representa una de las más bajas de Brasil. Delante de esto, la investigación apunta para la importancia de los derechos territoriales de estas comunidades, amparados por el art. 68 de la Constitución Federal de 1988, así como también, el papel del Estado para la manutención de los medios para la reproducción social del territorio de Apepú, presente en la región desde el inicio del siglo XX.

Palabras clave: Apepú; Territorialidad; Comunidades Negras; Rural; Paraná.

Lista de ilustrações

Figura 1 –	Localização da comunidade quilombola $Apep\'u$	18
Figura 2 –	Grilagem de terras no Paraná	21
Figura 3 –	Terras e Territórios Quilombolas, Indígenas e da Reforma Agrária no	
	Estado do Paraná	23
Figura 4 –	Populações Negras no estado do Paraná	27
Figura 5 –	Quilombos no Paraná	28
Figura 6 –	Processos de titulação em abertos por Região	34
Figura 7 –	Titulos expedidos às comunidades quilombolas no Sul do Brasil	35
Figura 8 –	Aptidão agrícola do solo no Paraná	36
Figura 9 –	Imagem do Apepú 1	43
Figura 10 –	Imagem do Apepú 2	43

Lista de abreviaturas e siglas

ABA Associação Brasileira de Antropologia

ADCT Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

CRQ's Comunidades Remanescentes de Quilombos

DFQ Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas

FAEP Federação da Agricultura do Estado do Paraná

FCP Fundação Cultural Palmares

GTCM Grupo de Trabalho Clóvis Moura

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITCG Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PNI Parque Nacional do Iguaçu

RPPN Reserva Particular do Patrimônio Natural

RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

Sumário

1	INTRODUÇÃO 10
2	TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: BREVE HISTÓRICO 13
3	CENÁRIO HISTÓRICO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO OESTE PARANAENSE
3.1	QUILOMBOS NO PARANÁ
4	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO APEPÚ 29
5	APEPÚ E O RURAL NO OESTE DO PARANÁ - DADOS E DISS- CUSÕES
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS
	REFERÊNCIAS 40
	ANEXO A – APTIDÃO AGRÍCOLA DO SOLO NO PARANÁ 42
	ANEXO B – IMAGENS DO APEPÚ

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discute a territorialidade da comunidade Apepú, desde a formação do quilombo no oeste paranaense no início do século XX, e aponta para a importância do papel do Estado para viabilizar os meios para a manutenção e a continuidade do grupo no território de pertencimento. O meio rural pode ser um espaço a ser analisado através de quebra de paradigmas clássicos de que aí é um setor de comunidades primitivas e de desenvolvimento agrícola, diferente disso e reconstruindo essa forma de construir o pensamento sobre o rural, devemos abordar temáticas de complementaridades entre rural e urbano, lugar de influência direta da globalização e de comunidades que lutam pela terra e pelo direito à reprodução social, (...) o rural é visto como sociedade diferenciada, como fonte e força simbólica e identitária para as sociedades que se encaminham a um processo de globalização acelerado (BENGOA, 2003).

A pesquisa com a comunidade Apepú é um desafio, tanto investigativo, para encontrar documentos específicos do tema, por falta de narrativas históricas que tratem da participação negra na história do Paraná, como também um desafio para manter um contato e uma relação direta com a comunidade, a dificuldade de acesso e o mal funcionamento das redes de telefonia e transporte contribuem para aumentar o nível de dificuldade. O quilombo se encontrar há 20Km da BR-277, o percorrido por entre esta zona rural de São Miguel do Iguaçu se torna intransitável em dia de chuva e em dias comuns não existe transporte que faça o translado de pessoas por esta região.

Para fazer a discussão sobre a construção da territorialidade Apepú partimos de um contexto geral da ocupação da foz do rio iguaçu para entender as estratégias seguintes do estado brasileiro por ocupar o oeste paranaense e os métodos utilizados. O oeste paranaense, visto como uma "vazio demográfico", foi apropriado pela expansão da fronteira agrícola dos colonos do sul, é incorporado na atualidade à cadeia primária de produção agrícola industrial e do agronegócio, ao mesmo tempo em que se silencia a diversidade de usos e ocupação da terras do oeste paranaense, seja pelos assentamentos rurais, pelos dos indígenas ou pelos quilombolas.

Ao escolher uma comunidade Quilombola nas proximidades da tríplice fronteira devemos observar os motivos pelos quais os fizeram estar presentes neste espaço. Estamos tratando de um grupo que chegou a um lugar de encontros entre Estados, no interior do continente sul-americano, onde seus antecedentes foram trazidos à região para trabalhar na instalação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu¹. O resultado desse trabalho é o recebimento

A Colônia Militar de Foz do Iguaçu foi criada a partir do Ministério da Guerra no intuito do Estado fazer a defesa e manutenção da soberania nacional.

de terras pelos pais de Florentino Correia², que após os trabalhos na linha telegráfica receberam 80 alqueires.

Os avós de Dona Aurora e de Seu" Zacarias Correa foram escravizados em uma fazenda em Minas Gerais e chegaram a Laranjeiras do Sul/Paraná após a "libertação". O avô trabalhou na instalação da linha telegráfica que ia até Foz do Iguaçu e quando terminou o trabalho ganhou oitenta alqueires de terras onde hoje é São Miguel do Iguaçu (GTCM, 2010).

A comunidade do Apepú está localizada nas margens da macro zona rural da bacia hidrográfica do Iguaçu³, zona rural do município, a aproximadamente 26Km de Santa Terezinha de Itaipu. De acordo com o censo agropecuário de 2006 as atividades econômicas exercidas na região são, lavoura temporária⁴ e pecuária e criação de outros animais, o território total destas atividades compreendem cerca de 58.000Ha (CENSO AGROPECUÁRIO, 2006), o que equivale a quase 69% do território total do município. Como principais produtos por áreas colhidas estão o milho (46.200Ha) e a soja (46.070Ha), em terceiro lugar estaria o fumo em folha com 572Ha de área colhida no ano de 2012 (IBGE, 2012 apud IPARDES 2013).

Para elaborar a pesquisa, foi preciso ir a campo, fazer a leitura dos significados, escutar a voz da comunidade e, a partir do então, traduzir todos os elementos para uma escrita codificada ao mundo das ciências sociais, para isso a etnografia, como instrumento de estudo da comunidade, serviu para uma melhor apreensão dos fenômenos sociais que fazem parte do contexto da comunidade. Estes, que se encontram em lugares da marginalidade e do isolamento social em um cotidiano, às vezes naturalizados, e nem sempre evidentes.

A interpretação do Outro depende de como o pesquisador irá desenvolver o conhecimento, neste momento a epistemologia se torna fundamental para o direcionamento da pesquisa. O "como" que o pesquisador interpreta uma determinada realidade é relativo à forma que ele constrói o conhecimento. Para isso, uso a etnografia como uma forma de traduzir, interpretar e escrever sobre o observado. Os esforços em registrar, descrever, catalogar, ou informar sobre o outro é uma tentativa analítica de algo que só poderá ser observado, pois não há como se transfigurar uma visão a outra de maneira objetiva e assim obter o mesmo paradigma interpretativo.

Enquanto a etnografia tem o desafio de escrever sobre o outro, a historiografia é um instrumento pelo qual se verificam registros históricos para interpretar a totalidade

² Avô de Dona Aurora Correa representante atual da comunidade Apepú.

A Macrozona Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu refere-se à área contida na Zona de Amortecimento do Parque Nacional do Iguaçu e, conseqüentemente, na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu. (PLANO DIRETOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 2004)

Segundo os critérios de utilização das terras do IBGE foi criada esta categoria que diz que dentro de determinado estabelecimento rural são áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitam, geralmente de novo plantio após cada colheita, incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte.

de uma determinada historicidade. Esta interpretação depende de como o pesquisador desenvolve seu conhecimento, de como interpreta as distintas fontes históricas, como articula informações e como transforma dados históricos em linguagem científica. O pesquisador que usa a historiografia como ferramenta de pesquisa encontra-se não apenas com os dados evidentes, como também, se depara com as informações silenciosas, o não-dito (CERTEAU, 1982), as instituições responsáveis pelo discursos históricos, os vícios da interpretação histórica naturalizados pela sociedade, os pensamentos assentados, o lugar do pesquisador, ou seja, o sistema de referência da historiografia.

Neste sentido esta pesquisa busca articular elementos históricos, etnográficos e bibliografias consoantes; dados, informações e pesquisa de campo articulados com o modo de construção do conhecimento adotado. A finalidade da pesquisa é descrever as especificidades da comunidade Apepú na construção da territorialidade dentro de um contexto de mobilização social a nível nacional.

2 TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: BREVE HISTÓRICO

A partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, com a contínua luta social para que o Estado brasileiro reconheça a dívida histórica com o povo negro, filhos da diáspora africana, se consolida um dos passos desta luta, o direito à propriedade de terras quilombolas, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)¹, que trata sobre a titulação de terras para comunidades remanescentes de quilombos. A Lei em si não soluciona o problema dos territórios quilombolas, a existência dela abre novos caminhos para a mobilização em luta pela terra, assim como para o debate conceitual sobre o termo quilombo.

No Congresso da ABA (Associação Brasileira de Antropologia), em 1994, se discutiu o conceito de *quilombo*, um avanço na ressignificação do termo, tanto dentro dos grupos organizados, quanto para a percepção popular, foram 300 anos de cristalização do termo, e há 20 anos temos este marco:

Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de população estritamente homogênea. Nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados. Sobretudo consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e na reprodução de modos de vida característicos, e na consolidação de território próprio. A identidade desses grupos não se define por tamanho nem número de membros, mas por experiência vivida e versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade como grupo. Constituem grupos étnicos conceituados pela antropologia como tipo organizacional que confere pertencimento por normas e meios de afiliação ou exclusão" (ABA, 1994 apud O'DWYER, 2010).

Esta luta foi exposta a partir dos anos de 1960 com o surgimento dos chamados, movimentos identitários, movimentos sociais de coalisão de grupos emergentes da década, que se apoiam nas identidades sociais de minorias universais, como homossexuais, indígenas, ambientalista, negros, etc. Ficam em pautas reformas específicas e uma consequente fragmentação das lutas, algo que se transforma Ficam em pautas reformas específicas e uma consequente fragmentação das lutas, algo que se transforma a partir dos anos 1990, através da unificação de pautas de lutas sociais, por exemplo a luta pela terra no campo e na cidade, por isso o debate ideológico profundo, no entendimento das origens reais dos problemas sociais se tornam básicos para o seguimento dos movimentos para enfrentar as opressões históricas em ação coletiva (GHON, 1997).

Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

O período histórico entre 1960-90 abre portas para a transformação da estrutura fundiária do campo brasileiro. Dentro dos atores deste setor foi incluído constitucionalmente a participação dos negros, de um campesinato que vai em sentido oposto aos modos de uso e ocupação do solo privado ou público, o território titulado terá propriedade coletiva.

Lígia Osório Silva, professora aposentada do Instituo de economia da UNICAMP, especialista em propriedade da terra, complementa sobre a importância da Nova Constituição para o meio rural ao comentar sobre o aspecto da ocupação conservadora como uma forma improdutiva de manejo e dá ênfase ao processo de desapropriação como um ato fundamental do Estado para esta transformação fundiária.

A desapropriação como meio de operar a transferência de propriedade e combater o latifúndio improdutivo foi introduzida na Constituição, num determinado momento da nossa história, para possibilitar a intervenção do poder público no processo de apropriação. trata-se, portanto, de um instrumento de correção dos efeitos danosos do padrão de apropriação, cujas origens encontram-se nos primórdios da nossa história e cuja prática está ainda profundamente arraigada na realidade do campo brasileiro (SILVA,1997).

O art. 68 do ADCT influencia, a nível nacional, no campo da percepção popular e político-representativa, o reconhecimento de direitos étnico-culturais destes povos e lhes assegura direitos territoriais para a manifestação de seus valores e costumes e para a produção. Este é um marco que utilizo para dividir o cenário secular de silêncio sobre os quilombos na construção histórica do Paraná, depois da constituição, com a mobilização nacional a história houve o surgimento e a autoatribuição de 37 comunidades quilombolas, um passo para a reinterpretação desta história.

Este estudo com o objetivo de estudar a construção da territorialidade da Comunidade Remanescente de Quilombo Apepú, levanta elementos históricos, políticos, sociais, econômicos e ambientais, pois são chaves para descrever e analisar a complexidade do cenário secular de construção do território Apepú.

A territorialidade, instrumentalizada por atores sociais hegemônicos, desenvolve uma construção identitária da sociedade com o território através da unidade política nacionalista. Esta hegemonia também representa um modelo padrão de espacialização do território, que seria um formato único de distribuir os usos e ocupação do território nacional, de maneira geral eles estão organizados entre zonas urbanas e zonas rurais. Este modelo de ordenamento territorial é aplicado como norma para efetivar a metodologia instrumental do poder hegemônico vigente. Seus aspectos fundantes são, nas zonas cêntricas, alta densidade populacional, serviços básicos de assistência social, redes de comunicação, de alimentos, bancárias, ou, de forma simplificada, as redes corporativas transnacionais e os serviços do Estado para a sua população; nas zonas distintas o território é composto por maiores distâncias, seja por, literalmente, a distância entre um aglomerado populacional e outro,

seja pelos maiores espaçamentos construídos pelas áreas de produção de *commodities*, neles encontramos as ilhas periféricas do rural, comunidades marginalizadas e destituídas dos direitos básicos que o Estado deve dispor, e mais neste caso que são políticas específicas como educação e sáude quilombola.

A partir do Desenvolvimento Rural percebemos este espaço a partir da heterogeneidade, composto por distintos atores e pela diversidade fundiária, e somando instrumentos de outras disciplinas, como a história e a antropologia, poderemos nos aproximar analiticamente dos modos de vida de uma dada coletividade, da sua forma de reprodução social e de um possível estudo de descrição e análise da construção da territorialidade no rural.

A valorização de práticas e regimes fundiários em ampla medida baseados no uso comum é resultado e condição de territorialidades construídas no seio das comunidades: a coletividade e a comunidade como condições para a vida, em oposição à valorização da individualidade. Isso se relaciona diretamente com o remetimento a origens comuns, dadas pela ancestralidade africana e/ou laços sanguíneos entre os membros do grupo. (SANTOS, 2007)

Estes elementos interligam os múltiplos territórios sociais, que podem ser vistos como fragmentos imersos e conectados em uma totalidade do rural, já os territórios sociais podem ser vistos como os agentes que usam meios para se comunicar, que integram cenários de conflitos, que participam da cadeia produtiva e que possuem a memória coletiva do território.

De acordo com Little (2002), o território social, deve ser entendido como o lugar onde se desenvolve o regime de propriedade comum e de memória coletiva do território. Esta construção resulta na territorialidade, que é própria de cada grupo, que depende do processo histórico de ocupação, do uso e dos conflitos territoriais; assim, os atores sociais em coletivo se identificam com o território e tem nele o lugar da identidade comum.

Com esta categoria podemos trabalhar com a comunidade do Apepú como um grupo específico que tem no território um lugar para a reprodução social e cultural a qual lhe confere uma identidade coletiva. Ao mesmo tempo podemos espelhar o outro lado dos territórios, que também compõem o cenário de um Estado-Nação, são eles, os territórios de regime de propriedade público ou privado.

A existência dos territórios sociais não significa direta e unicamente lugares de manifestações essencialistas, entendidos como lugares de conservação cultural, estáticos e isolados, distante desta perspectiva eles estão imersos em um mundo dinâmico e interativo, seja pela economia global, pela produção industrial e agricultura modernizada, ou seja pelo consumo e circulação de produtos, de informação e de pessoas. Discutir sobre estes territórios como uma categoria se faz necessário identificar as distintas práticas e manifestações socioculturais existentes.

Neste trabalho as analiso a territorialidade segundo três aspectos, no regime de propriedade comum, na construção da memória coletiva do lugar de pertencimento e na relação com a mobilização nacional quilombola. Com isso, desde a ótica do Estado, vamos identificar para além da divisão instrumental de terras públicas e privadas, vamos compor o cenário com mais um elemento, o território social, que possui existência devido a sua razão histórica².

Neste momento começamos a tratar das condutas territoriais³, de como estes territórios se comunicam e criam redes culturais, sociais ou, de maneira geral, de diálogos. No caso, como a comunidade do Apepú se relaciona com as lutas sociais pela terra depois da Constituição de 1988.

Estas conexões são realizadas através de diálogos e conflitos em distintos campos de ação, seja econômico, político, social, cultural ou ambiental. A unidade do grupo, através da identidade territorial, gera um comportamento particular para vivenciar as relações sociais e estas se modificam com as diferentes práticas. Ao considerar o espaço rural como diverso poderemos estudar os fenômenos sociais do rural como complexos e à mercê de variáveis de um mundo globalizado. A composição deste cenário é sócio-histórica, é daí que temos uma realidade particular no campo brasileiro. Ao tratar deste tema Lígia Osório verifica a ausência da distribuição de terras e a concentração fundiária do caso brasileiro:

Historicamente, no cerne desse debate encontram-se o latifúndio improdutivo e os meios à disposição dos poderes públicos para eliminá-lo. A preocupação com a monopolização estéril da terra e as injustiças sociais que acarreta estão presentes nos documentos oficiais e são uma constante nas análises dedicadas ao estudo da legislação agrária dos diversos períodos da história brasileira, desde a época colonial até os nossos dias, por mais de 300 anos, portanto. Apesar de a alta concentração da propriedade da terra no Brasil ser um dado histórico persistente desde os tempos coloniais e de a forma de apropriação não ter variado muito, o corpo de normas que regulamentam a apropriação foi alterado ao longo do tempo, sendo que diferentes estratégias têm sido propostas para tentar corrigir os rumos do processo em diversos momentos. (SILVA, 1997)

Para isto o quilombo do Apepú seria um exemplo de novas apropriações territoriais, quebrando, assim, com o paradigma clássico de *quilombo*, para uma concepção atual. O primeiro nos leva a uma interpretação colonial do que é quilombo que seria um resquício dos engenhos de cana-de-açúcar ou dos latifúndios de café ou algodão, um lugar vazio

Para Aníbal Quijano os conceitos de privado e público, como binômio conceitual, mantem as sociedades latino-americanas presas a esquemas que não correspondem às necessidades de seus membros, representa "duas caras da mesma razão instrumental"; Quijano identifica uma "razão histórica", que mesmo subordinada à razão intrumental está presente nos povos marginalizados e "age contra o poder existente" (LITTLE, 2002)

Little (2002) afirma sobre a renovação do paradigma de territorialidade, que considera a conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos, em esforço coletivo por usar, ocupar, controlar e se identificar com uma parcela específica do seu ambiente físico.

e servindo apenas como o lugar da fuga dos escravos, desprovidos de qualquer tipo de símbolos ou instrumentos para a reprodução social.

Este conceito surge do Conselho Ultramarino, do período de Brasil-Império em 1740, que dizia que quilombo era toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões (ALMEIDA, 2002).

A perspectiva atual de quilombo está dinamizada por elementos de distintas áreas de estudo, possui especificidades locais como também de um grupo social ampliado mobilizado politicamente através dos temas identidade e território. Quilombo deve ser entendido como uma ocupação especial do território, realizada por ex-escravos e seus descendentes dentro de uma unidade político-organizativa local e parte integrante de uma mobilização nacional quilombola.

O termo ocupações especiais (ALMEIDA, 2002) vem do debate de categorias básicas da estrutura agrária brasileira, que em 1985, sob pressão dos movimentos camponeses, aparece como solução para a inclusão de categorias sociais do campo que tinham dificuldade de serem reconhecidas perante o INCRA e IBGE devido às suas características específicas, o que não encaixava ao sistema instrumentalizador tributário ou censitário. Diante disso, o que se vive no campo brasileiro são situações de intensos conflitos e vivências entre agentes antagônicos, como diz Almeida (2002), são situações consideradas marginais e de difícil maneira de administrar. Seguindo com o raciocínio de Almeida, os próprios agente sociais de ocupações especiais se denominam como:

(...) uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos florestais) utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre o caráter privado e comum, perpassados por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizativos e econômico, consoante práticas e representações próprias. (ALMEIDA, 2002)

Como foi dito, a perspectiva de quilombo está além da determinação de que ali era lugar de encontro de escravos fugidos de fazendas. O quilombo carrega um significado como espaço para a manifestação e construção de significados por agentes sociais organizados para agir coletivamente. Aqui indagamos sobre o processo de ocupação do território da comunidade Apepú, como foi construída sua territorialidade. Como também, buscamos entender que as práticas de reprodução social, o que lhes garante o direito à terra segundo o artigo 68/1988 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, são especificidades do grupo. Portanto, a manutenção da mobilização quilombo depende estritamente do comportamento da comunidade Apepú diante dos conflitos antagônicos, assim como na interações com agentes e agências sociais de fora da comunidade.

A acepção colonial do quilombo também é difundida pelo discurso hegemônico jornalístico, que transmite uma imagem pretérita, reduzida e limitativa que acaba por desvalorizar agressivamente, através de insultos e dados fantasiosos, as lutas atuais dos quilombolas pelo direito ao território. Utilizar-se de uma concepção de 300 anos passados para remeter a uma configuração atual é não apenas um anacronismo histórico, como também ignora toda a revisão bibliográfica e a recuperação de documentos em andamento nas pesquisas feitas por todo o país. É, ainda, ignorar que o território é dinâmico, de nenhuma forma se apresenta de maneira estática, porque a sociedade que o constitui, com suas teias de relações, muda também (SANTOS, 2007)

Na luta contra a invisibilidade e a marginalização social o sinônimo de quilombo deve ser enfrentamento e de luta por terras e por direitos. Nesta luta temos a comunidade Apepú, situada no extremo oeste do estado do Paraná, próximo à fronteira com Paraguai e Argentina, ver figura 1.

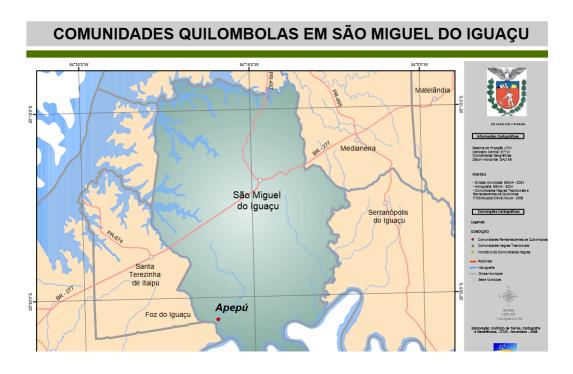


Figura 1 – Localização da comunidade quilombola Apepú. Fonte: ITCG, 2008.

A construção da territorialidade é constituída por agentes antagônicos e favoráveis ao processo histórico de ocupação territorial da comunidade. Como agentes deste processo incluo organismos específicos do governo brasileiro, responsáveis pela titulação do território quilombola e pelo reconhecimento étnico-cultural, respectivamente, INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária) e FCP (Fundação Cultural Palmares); agentes locais, como prefeitura, agricultores, comércio regional, parque Nacional do Iguaçu e Mobilização Nacional Negra.

Estes fatores fazem parte do processo histórico da construção da territorialidade compondo, assim, o cenário histórico da ocupação do território por remanescentes, com o surgimento de conflitos territoriais pelo regime de propriedade coletiva da terra. E da perspectiva desta luta por terra, a comunidade se manifesta através do cotidiano diante de conflitos e diálogos históricos sobre o direito à propriedade.

A conduta territorial do Apepú enfrenta o silêncio secular sobre a participação de negros na história do estado. A luta passa pela conquista do território e pela construção de uma história com a presença de quilombos no Paraná. São dificuldades históricas, que associadas ao isolamento geográfico intensifica o silêncio e a não responsabilidade do Estado em percebê-la com uma ocupação especial.

No próximo capítulo apresento um breve histórico sobre os quilombos no Paraná e a relação com a distribuição da propriedade da terra no estado, dando sequência às especificidades da comunidade do Apepú na construção da sua territorialidade.

3 CENÁRIO HISTÓRICO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO OESTE PARANAENSE

Dentre os primeiros registros escritos encontrados que trata da zona estudada, oeste do Paraná, fronteira com Paraguai e Argentina, temos o relato de Alvar Nuñes Cabeza de Vaca, representante da coroa Espanhola que cruzou por esta região. Ele registrou no século XVI um cenário de ocupações territoriais por parte das Coroas Espanhola , e, em seus escritos, se vê a descrição da região do rio Iguaçu e de seus povoadores locais:

Esta es una gente y una generación que se llaman Guaraníes; son labradores que siembran dos veces en el año maíz, e así mismo siembran caçabi; crían gallina a la manera de nuestra España, y patos; tienen en sus casas muchos patos y tienen ocupada muy gran tierra, y todo es una lengua. (...) Y caminando a dos jornadas, a primero día del mes de diciembre llego a un río que los indios llaman Iguaçu, que quiere decir agua grande (CABEZA DE VACA, 1999).

Esta informação é uma base inicial para a percepção deste território, não é de interesse o aprofundamento no tema, o que quero estimular é a criação de um imaginário paisagístico, a imagem de um lugar com floresta densa, abundante em águas e com a presença de comunidades de dinâmicas sociais próprias. O relato do espanhol Cabeza de Vaca é do século XVI, a sequência histórica desde então é marcada pelo processo de ocupação e disputa políticas da região, no sentido de uso das terras é marcada pelo desenvolvimento da produção de erva mate, de madeira, dos mensus e obrages¹.

Com a instauração da república (1889), o governo brasileiro, através do Ministério da Guerra, percebe uma necessidade estratégica de ocupar a fronteira através da construção da Colônia Militar de Foz do Iguaçu e com isso promover a defesa de seu território contra a expansão territorial do estado argentino.

A instalação da colônia deu-se efetivamente em 23 de novembro de 1889, pelo tenente do exército Antonio Baptista da Costa Júnior, através da ordem do dia 1º, quando ela foi desmembrada da Comissão estratégica do Paraná. (...) daquela data em diante se iniciavam os trabalhos de fundação da colônia, fixando-se a competência para conceder lotes de acordo com a lei, aos que quisessem inscrever colonos. (LIMA, 2001).

A história de uso e ocupação do território rural de Foz do Iguaçu se inicia no chamado segundo ciclo de desenvolvimento econômico do município, como menciona Perci Lima:

Obrages: grandes extensões de terras fornecidas através de concessões dadas pelo governo do Estado, principalmente para a exploração de erva-mate, eram empreendimentos de exploração de propriedades do Oeste e Sudoeste do Paraná antes da colonização moderna do Paraná (WACHOVICZ, 1987 apud RITT)

Iniciou-se mais ou menos em por volta de 1914 e também se encerra em 1930, com o assentamento dos colonos alemães, polacos, eslavos e italianos que iniciaram um processo rudimentar de agricultura de subsistência, mas que foi o início de uma agricultura moderna, forte e pujante. (LIMA, 2001).

A partir dos anos de 1930 a região oeste do Paraná, região de alta qualidade produtiva do solo se vê em cenário de disputas por propriedade de terra.

O Paraná passava a ser palco de intensas e prolongadas lutas pela propriedade da terra, que se estenderam desde o final da década de 30 até o inicio da década de 60. (...)Principalmente no Oeste constata-se a ocorrência epidêmica desse tipo de intrusagem e grilagem², que pode ser caracterizada como urna verdadeira instituição inerente a todo o processo posterior de colonização. (...) Agravando ainda mais a situação, o próprio governo do estado, especialmente nas décadas de 40 e 50, participa ativamente dos processos de grilagem, criando no estado uma verdadeira rede de clientes políticos que ficou conhecida pela designação de papa-terras (FERES, 1990).

A seguir podemos observar as zonas de maiores intensidades de grilagem no Estado do Paraná do período compreendido entre os anos de 1920-60. Esta ocupação se sobrepõe aos territórios tidos, atualmente, como de boa aptidão agrícola que ocorrem no Paraná (ver figura 2 e 8).



Figura 2 – Grilagem de terras no Paraná, 1920-1960. (FERES, 1990)

A expressão grilagem de terras caracteriza a forma de apropriação de terras públicas por pretensos proprietários, munidos de escrituras antigas, comprovantes de posse anterior. Originalmente esses papéis, falsos, eram guardados durante alguns dias numa gaveta, onde se colocavam também alguns grilos. As secreções dos grilos davam aos papéis um aspecto amarelado, portanto, antigo (FERES, 1990).

Este é um dos elementos a ser observado sobre os conflitos de interesses de uso e ocupação da região. Se nesse período os conflitos eram pelo uso agrícola do solo, hoje se soma ao palco o planejamento turístico da região como forma de ocupar áreas próximas ao Lago da Itaipu, como também o Parque Nacional do Iguaçu (PNI).

De maneira geral, o oeste do Paraná, palco de revoltas e lutas camponesas do século XX, construiu em seu território uma estrutura fundiária de pequenas propriedades agrícolas, o que exige de seus proprietários uma organização coletiva de interesses comuns para a disputa econômica no mercado agrário.

Na realidade, o final da década de 60 marca o final da fase conturbada de lutas pela terra, que caracterizou o Paraná como fronteira de expansão agrícola. Por um período de 40 anos, a fronteira foi o palco onde quatro vertentes básicas da política colonizadora - os posseiros tradicionais, os pioneiros imigrados, as empresas colonizadoras e o Estado - mantiveram um confronto permanentemente conflitivo e explosivo e sangrento. Esse confronto teve, entretanto, no Paraná urna conotação específica para o contexto brasileiro: posseiros tradicionais e colonos conseguiram agregar, com sucesso, seus interesses comuns e suas forças, em defesa da pequena propriedade camponesa (FERES, 1990).

Não é simples de observar, mas se analisamos o modelo de desenvolvimento da agricultura deste período somado à forma de distribuição de terras, podemos chegar ao tipo de modelo de produção da região oeste do Paraná. Uma agricultura marcada por sistemas de cooperativas, agroindústrias e indústrias agrícolas de capital multinacional, com forte tendência à modernização da agricultura.

A estrutura fundiária minifundista, resultante deste processo histórico de ocupação territorial também resulta na construção de estabelecimentos agrícolas inseridos na lógica de mercado local, regional e mesmo internacional. Uma vez dentro da cadeia produtiva os pequenos proprietários de terra se tornam dependentes de novos investimentos potenciadores da produtividade agrária.

Este é a localização da comunidade Apepú, na região oeste, no município de São Miguel do Iguaçu (desmembrado de Foz do Iguaçu em 1961 Pela Lei Estadual n.º 4.338, de 25-01-1961³), em um território com 69 % de ocupação por uma lavoura temporária e pecuária em estrutura fundiária minifundista; e com uma logística estrutural para a comercialização destes produtos viabilizada pelo sistema de transporte rodoviário, o qual conecta as pequenas propriedades aos centros industriais de transformação e/ou de distribuição de produtos através das grandes malhas viárias, este elemento exemplificado pela BR-277 que atravessa a região Oeste do Paraná no sentido Foz do Iguaçu – Paraguai ou para centro e leste do estado no sentido Medianeira – Porto de Paranaguá. Na seguinte

 $^{^3}$ Disponível em: < http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes& id=31654 > acessado em 08 de outubro de 2014.

figura veja a malha viária (em preto) que cruza o oeste paranaense do sentido, fronteira com o Paraguai e, no outro sentido, para o porto de Paranaguá, litoral atlântico do Paraná.

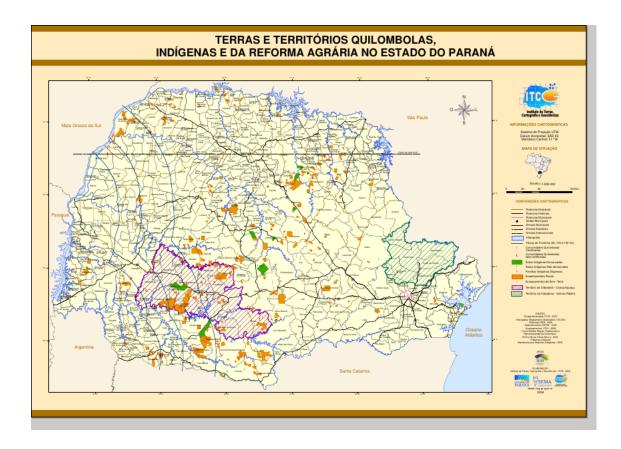


Figura 3 – Terras e Territórios Quilombolas, Indígenas e da Reforma Agrária no Estado do Paraná. Fonte: ITCG, 2008.

As vias de transporte são importantes para a circulação de mercadorias a níveis locais e internacionais, em contrapartida, o planejamento de suas rotas não levam em consideração a necessidades das comunidades de ocupações especiais. A comunidade Apepú não tem acesso a transporte públicos, esta malha viária conecta e facilita o escoamento produtivo dos arredores da comunidade, porém, não alcança a comunidade e menos os serviços públicos de transporte. A pergunta que fica é para quem está a serviço a construção de estradas no rural? Quais atores estão conectando e quais estão isolando e invisibilizando? Isto contribui para dificultar o deslocamento das pessoas da comunidade em direção às vilas e cidades da região. Debate que será visto nas próximas seções.

3.1 QUILOMBOS NO PARANÁ

No Paraná a presença de africanos escravizados e de seus descendentes foi silenciada em sua história. A construção de uma participação negra na história deste Estado é muito recente, o que foi construído ao longo de um século de república foi um Paraná

de colônias européias, um Estado Branco. A distribuição de terras, em favorecimento à territorialização de base colonial de maneira arbitrária pelo Estado brasileiro e por governos locais, estimula a ocupação do território paranaense pelo colonato através dos minifúndios. Este posicionamento estatal fundamenta o silêncio e a invisibilização de outras comunidades que já ocupavam o território, o que seria o caso dos negros e indígenas do Paraná.

Esta forma de ocupação do território, através de imigrantes europeus, estava pautada na ideia de desenvolvimento da agricultura brasileira. A concepção de que os europeus trariam consigo as relações capitalistas no campo incorporadas aos seus métodos de fazer a agricultura favoreceu o andar da proposta. Diante de uma relação de desenvolvimento e modernização do campo brasileiro, as estratégias da sociedade agrária brasileira necessitava reformular a concentração coronelista do território e avançar segundo os avanços industriais do início do século. Já não se podia mais trabalhar com a mão-de-obra escrava, era necessário ocupar os espaços vazios. Carlos Vainer chama este processo histórico de projeto nacional agrarista-exportador-imigrantista.

(...) ao invés de iniciar um programa de reforma agrária, Vargas favoreceu a implantação de projetos de colonização que visavam a disseminação da pequena propriedade, através da destinação de terras públicas na Amazônia e no oeste para este fim. Foi a chamada "marcha para oeste", que tinha como objetivo manifesto a ocupação dos grandes espaços vazios do norte e do centro-oeste(...) a região dos "espaços vazios" (o oeste) não se encontrava tão vazia assim. Estava ocupada por usinas de açúcar, plantações de mate, fazendas de gado, regiões de garimpo de ouro e diamante, exploração da borracha ou de drogas do sertão, etc., o que reforça a idéia de que a ocupação de terras devolutas continuava a ocorrer ali desenfreadamente, apesar dos inúmeros decretos reiteradamente proibindo o usucapião nas terras públicas (decretos de 1932, de 1938, de 1939 e de 1946) (SILVA, 1997)

Se com a lei de terras de 1850 o proprietário da terra deveria adquiri-la através da compra, se o negro era mão-de-obra escrava, se com o fim da escravidão temos o poder sobre o território através do acúmulo de capital, ou mesmo através da grilagem, como as comunidades negras teriam acesso à terra? Há uma multiplicidade de formas de acesso à terra pelos descendentes e ex-escravos, seja por compra, por herança, ou tantas outras formas. A dificuldade em obter a terras estava no âmbito do julgamento da sociedade brasileira de que o formato de ocupação e uso do território pelos negros era de maneira atrasada e incapaz de produzir logros para o desenvolvimento nacional, as terras de preto eram considerados como vazios demográficos (SANTOS, 2007), estavam isolados, concentrados em regiões específicas e parados no tempo, sendo considerados como atrasados.

O resultado desses acontecimentos, com o silêncio e invisibilização dos quilombos, manteve o rural brasileiro ocupado através da multiplicidades de hierarquias do sistema

capitalista (assim como gênero, cultura, classe) (GROSFOGUEL, 2010 apud SANTOS, 2007).

Os processo que constituíram e deixaram uma herança de branquitude (BENTO, 2002), a desarticulação de várias comunidades e a tentativa de inserção de um rótulo de harmonia racial no Brasil tinha como objetivo eliminar do país a população negra e, consequentemente, as comunidades negras que se territorializavam por toda a sua extensão (SANTOS, 2007).

O surgimento das lutas sociais identitárias dos anos 1960 vai em contra a este movimento homogeneizador da sociedade nacional brasileira, se deflagra, então, o despertar nacional sobre a territorialização negra no Brasil. Mas uma luta fragmentada não seria o caminho para a luta pela propriedade coletiva da terra, se somam a estas desconstruções políticas distintos movimentos campesinos, e, em 1988, a constituição prevê o acesso à terra e o reconhecimento das comunidades negras.

Este foi um passo constitucional que favoreceu as lutas que se seguiram durante o período de redemocratização nacional, contudo ainda haveria e há tantos embates e diálogos a serem realizados entre sujeitos do processo para construir uma, de fato, democratização do acesso à propriedade da terra por comunidades negras.

A demora na regulamentação e as imperfeições contidas na lei definidora do rito sumário estancaram os assentamentos que já eram lentos. Ao vazio legal imposto pela nova Constituição, somaram-se os efeitos da crise econômica, ocasionando o aumento da tensão no campo brasileiro. (SILVA, 1997)

No Paraná a primeira comunidade negra a ter o território titulado foi a comunidade Paiol de Telha, que no dia 21 de outubro de 2014 (sim, 26 anos depois do ADCT) conquistou o direito constitucional da propriedade coletiva da terra. São distintas conquistas que se consolidam, é a afirmação do Paraná Negro (proposta de grupos de trabalho entre as Secretarias de Educação e da Cultura do estado⁴), é um grupo que se desafia se reproduzir socialmente em uma coletividade de pertencimento histórico, assim como, a conquista de novas percepções sobre a luta social de comunidades negras com títulos territoriais. Neste momento surgem os problemas de manutenção do território titulado, já que os estudos

Apesar da existência de quadros dos movimentos negros ocupando cargos na SEEC e da existência de uma demanda de levantamento pela SEED com a parceria desses movimentos, seja por argumentos relativos ao orçamento ou pela dificuldade de desenvolver projetos que se colocam na contramão do discurso oficial hegemônico de formação da identidade paranaense, nenhuma ação pertinente às comunidades quilombolas foi executada pela SEEC no período de 2003/2004.Na área da educação, entretanto, diante de um contexto em que foi sancionada a lei nº 10.639/03, abria-se a janela de oportunidade política para execução do projeto que vinha sendo esboçado desde 2002 e que contou com o apoio dos movimentos negros. Evento determinante, entretanto, para inclusão da demanda de levantamento das comunidades quilombolas na agenda governamental foi a realização do I Encontro de Educadores Negros e Negras do Paraná, no município de Pinhão em outubro de 2004 (CASSIUS, 2012).

fundiários não devem se limitar à redistribuição de terras, mas, deve seguir, ao estudo dos meios pelo qual estas comunidades poderão reproduzir, dar continuidade aos seus modos, valores e costumes, seja pela qualidade da terra, pelo acesso à políticas públicas ou seja pela ressignificação do lugar do *quilombo* na sociedade paranaense e brasileira. Isto representado pela visão secular de quilombo, assim como observa Rainha na perspectiva retrograda dos governos das últimas décadas:

Sob o comando da mesma Constituição, passaram os governos de José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, compreendendo um período de quatorze anos em que os quilombos vivenciaram a edição de portarias e decretos que, além de não contribuírem para o avanço das titulações dos territórios tradicionais, quiseram fazer prevalecer o conceito reducionista da própria condição quilombola (RAINHA, 2010)

Esta titulação pode ser considerada um avanço para a reconfiguração da estrutura agrária paranaense, deve, também, representar um estímulo para que grupos e organizações sigam os esforços para a conquista do reconhecimento de quilombos e alteridades na concepção política e popular no Paraná. São desafios para o século XXI, que somado aos processo globalizadores não poderão ser confundidos com culturas universais/globais (IANNI, 2002) e tão pouco com o essencialismo do século passado.

Em 2003, no primeiro governo Lula nasce o decreto nº 4887/03⁵ que outorga competência ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e INCRA a titulação dos territórios quilombolas segundo o artigo 68 do ADCT. E avançou no sentido de perceber o direito territorial quilombola para além da regularização fundiária. Relacionou a territorialidade negra através dos modos de uso da terra, dos costumes e tradições de cada grupo e definiou a auto-atribuição como critério fundamental para iniciar o processo de titualação definitiva.

Para este procedimento se incorpora aos organismo responsáveis pela titulação o Ministério da Cultural através da Fundação Cultural Palmares, o qual se torna responsável pela emissão dos certificados quilombolas em todo o Brasil. A emissão deste documento é anterior ao procedimento de reconhecimento territorial de responsabilidade do INCRA. Assim, devemos fazer a distinção entre o reconhecimento da comunidade quilombola da FCP e a titulação fundiária quilombola do INCRA.

Esta diferenciação é fundamental para analisar a realidade quilombola no Paraná, pois, falar sobre o *Paraná Negro* não significa dizer que a estrutura fundiária está com titulação de propriedade coletiva quilombola pelos campos do estado. Temos na verdade o

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 05/11/2014

reconhecimento de quilombos em frente a impasses estruturais da política rural paranaense, ou seja, conflitos de interesses no uso e ocupação do território ainda com presença marcada do histórico colonato.

A presença de CRQ's no Paraná é de 37 unidades de acordo com os dados da Fundação Cultural dos Palmares (FCP), sendo elas distribuídas no território do estado, em sua maioria, nos municípios de Adrianópolis, Guaraqueçaba, Castro e regiões próximas (ver figura 4).

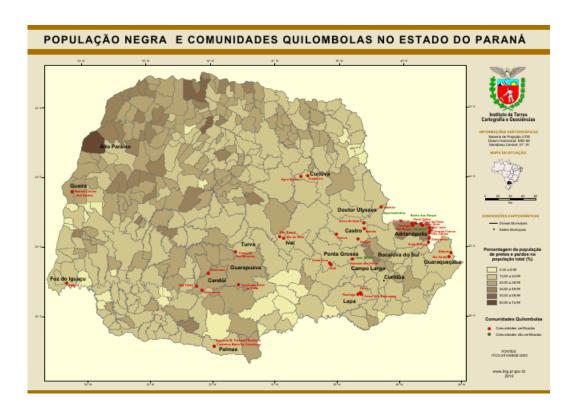


Figura 4 – Populações Negras no estado do Paraná. Fonte: GTCM, 2010.

Estas comunidades se encontram mais a leste do território paranaense, já a comunidade do APEPÚ se encontra no lado oeste do estado, numa densidade muito menor de CRQ's. Juntamente com ela podemos observar a comunidade *Manoel Ciríaco dos Santos*, mais ao norte, no município de Guaíra.

Em contrapartida temos, pelo INCRA, um outro mapa quilombola do Paraná, onde registra as duas comunidades negras com processo em aberto e a comunidade recém titulada *Invernada Paiol de Telha*, ver figura 5.

A sociedade paranaense ao longo de sua história omitiu a presença e a participação da população negra na construção da economia, história e política, instituindo um marco civilizatório europeu, enquanto sua única referência. Esse processo, ao excluir os afrobrasileiros, prejudicou a toda sociedade, na medida em que distorceu valores, conceitos e a

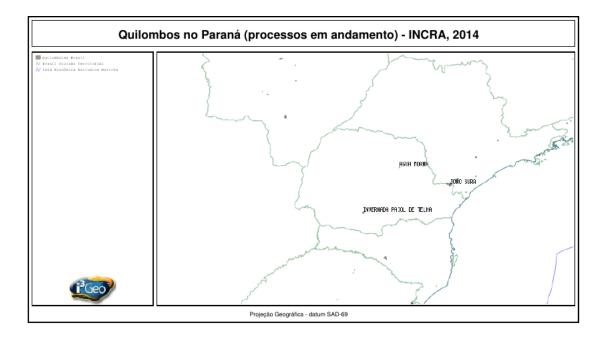


Figura 5 – Quilombos no Paraná. Fonte (INCRA, 2014)

própria identidade paranaense, trazendo sérias consequências para o pleno desenvolvimento das potencialidades múltiplas de sua sociedade.

Esse retrato monocromático alijou a população negra dos frutos produzidos por seu trabalho e de seus antepassados. Impondo um condição de difícil acesso à politicas públicas, e privadas de educação , saúde e moradia, emprego e renda, cultura, lazer, infraestrutura, dentre outras, levando assim a uma realidade cruel de exclusão, marginalidade e de invisibilidade da população negra. É a partir desse panorama que nasce o I Encontro de Educadores Negros e Negras do Paraná, como uma resposta ousada, em ação conjunta entre o Governo do Estado e o Movimento Negro, visando sensibilizar educadores para alterar essa realidade, trabalhar na implementação da Lei 10.639/03, que alterou a LDB (Lei 9394/96), e promover políticas de igualdade racial na educação paranaense (Carta Negra de Faxinal do Céu , 2004 Apud CASSIUS, 2012).

Estamos trabalhando com sujeitos de direitos históricos, respaldados pelo artigo 68 do ADCT, as terras tituladas não são o fim desse processo, se não o meio pelo qual poderão dar continuidade aos meios e formas de vida de sua comunidade.

4 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO APEPÚ

Em conflito com a nova ruralidade paranense os negros do Apepú se veêm diante de uma nova conformidade do rural brasileiro, uma estrutura agrária dividida entre pequenas propriedades, e que, como afirma Veiga (2006), se diferencia de duas tendências clássicas do destino do rural, a primeira que tende ao seu processo de urbanização e a segunda tende ao seu renascimento, para o autor há o surgimento da *nova ruralidade*, a qual está fundamentada em três eixos:

(...) aproveitamento econômico das amenidades naturais por meio de um leque de atividades que costumam ser tratadas no âmbito do turismo; desdobramento paisagístico dos esforços de conservação da biodiversidade; crescente necessidade de buscar a utilização de fontes renováveis de energia disponíveis nos espaços rurais (VEIGA, 2006).

Estas três dimensões da nova ruralidade podem ser vistas no oeste paranaense de formas agrupadas ou em diferentes propriedades, por exemplo, temos a unidade de conservação federal, o Parque Nacional do Iguaçu, representando uma área exclusiva de uso paisagístico e conservacionista da biodiversidade, ao mesmo tempo que aplica a atividade econômica de turismo rural, da mesma forma que pode ser trabalhada a RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) Fazenda Santa Maria, através da pluriatividade, e, por outro lado, o rural pode ser fonte de energias renováveis, de produção sustentável, através de commodities agrícolas, soja e milho, de grande produtividade mesmo na região do entorno do Parque Nacional do Iguaçu onde está situada a comunidade do Apepú.

Será que esta generalização do rural abriga os modos campesinos da comunidade quilombola do Apepú? Sua situação produtiva de policultivos, a nível de produção interna, alcançando apenas alguns produtos, como a aveia, a um mercado local acrescido de uma especificidade étnica-territorial seria correspondente a esta *nova ruralidade*?

Ao reconhecer a heterogeneidade do rural, Jose Bengoa (2002), trabalha a perspectiva do rural latino através da construção histórica e o surgimento de lutas campesinas identitárias pela terra, assim, ele pontua cinco aspectos centrais do campo latino-americano nos últimos 25 anos:

1) deslocamento da fazenda – caracterizada, até os anos 1970, pela relação estreita (e indestrutível) entre produção e poder, economia e poder local, propriedade da terra e política – para a empresa moderna exportadora, resultando na desvinculação dos estudos sobre a agricultura dos estudos sobre o mundo rural; (2) deslocamento da questão camponesa para as questões referentes à pobreza rural; (3) mudança nos sistemas de trabalho e nos assentamentos humanos, com o deslocamento da servidão dos camponeses sem terra nas fazendas, para o trabalho temporário, o que

provocou o aumento de sua precariedade e vulnerabilidade; (4) de uma problemática centrada nos camponeses, em decorrência dos movimentos sociais, em meados dos anos 80 começou a emergir a questão indígena; (5) da centralização nos camponeses, em consequência dos movimentos feministas também iniciados nos anos 80, passaram a ser visualizados camponeses e camponesas, vindo à tona uma problemática particular das mulheres rurais. (BENGOA, 2002 apud BRUMER, 2003)

Os negros no oeste do Paraná vieram no fim do século XIX junto com o processo de fortalecimento da fronteira nacional brasileira numa estratégia política de militarização das fronteiras nacionais. Os primeiros parentes da família Correia (CRQ Apepú) chegaram na região nos primeiros anos do século XX, antes de 1905, depois de trabalhos escravos em uma fazenda em Minas Gerais, o avô de Dona Aurora Correia (representante atual da comunidade) trabalhou na instalação da linha telegráfica, por isso recebeu 80 alqueires de terras onde hoje se encontra São Miguel do Iguaçu (GTCM, 2010).

Dos 80 alqueires recebidos sobraram 20 alqueires devido aos avanços da fronteira agrícola, em meio a um cenário secular, preenchido por conflitos por terra¹. Dentro deste ambiente de conflitos agrego o relato do Sr. Zacarias Correia (irmão mais velho de Dona Aurora), que diz que, O INCRA...nós trocou deu um pedaço de terra lá em Mato Grosso e ficou com a nossa propriedade aqui, né. A gente saiu..tomou um pouco de prejuízo, mas, fazer o quê, né? A pedido do governo, né. (Sr. Zacarias Correa, 2014). Hoje a comunidade ocupa uma área de aproximadamente 54,4Ha, que abriga 4 famílias e um total de 44 pessoas, sua certificação foi realizada em 13 de dezembro de 2006, sob o código do IBGE 4125704, onde encontramos os registros de certidões expedidas pelo Ministério da Cultura através da FCP às comunidades remanescentes de quilombos (CRQ's) e no INCRA o processo de titulação está parado².

A perda do território, seja pelas fronteiras agrícolas, ou seja pela intervenção do INCRA, resulta em um problema, deflagrado por Dona Aurora, de que depois da redução das terras do Apepú eles já não mais puderam produzir *pra fora*, sua terras agrícolas

O Paraná, durante o século XX, foi palco de verdadeiras guerras camponesas: Guerra do Contestado (1912- 16); Revolta de Porecatu (1945); Revolta dos Colonos do Sudoeste (1957); Guerra da Serra da Pitanga e vários outros conflitos de menor escala. Na "região de Tibagi (1933-35 e depois em 1941); em Jaguapitã (1946-49); Campo Mourão (1948 e 52); Cascavel (final da década de 50 até 61); Alto Paraná (1961)". Essas disputas envolviam pequenos agricultores genericamente chamados de "posseiros" ou "colonos", grandes proprietários e empresas colonizadoras, em geral articuladas indústrias madeireiras (SALLES, 2004 Apud GTCM, 2010).

Para a abertura do processo de titulação de terras no INCRA a comunidade quilombola deve estar certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP). O processo pelo INCRA se inicia com sua abertura para reconhecimento do território quilombola através do estudo da área para a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), depois de aprovado se cria uma portaria que publico processo como julgado. Com esta portaria o presidente emite decreto de autorização de desapropriação territorial para habilitar ao INCRA e organismo responsáveis para notificar e retirar os ocupantes da área. Transcorridas todas estas etapas será emitido o título de propriedade coletiva para a comunidade.Na regularização fundiária de quilombo, esta é a última etapa do processo e ocorre após os procedimentos de desintrusão do território. O título é coletivo, pró-indiviso e em nome das associações que legalmente representam as comunidades quilombolas

foram diminuídas e com isso, também, as possibilidades de reproduzirem-se no território de forma autônoma. Hoje a comunidade está registrada na CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) como uma associação que necessita receber complementos alimentares devido, sendo reconhecida pelo estado como uma zona de baixo índice de desenvolvimento Humano.

Em 2011, a comunidade apepú, através da formação associativa jurídica da Comunidade Negra Rural Apepú sob o CNPJ 08837530/530/0001-09, recebeu autorização do Ministério do Desenvolvimento Social, através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)³ para o recebimento de produtos do PAA⁴. Este recebimento demonstra a fragilidade especifica desse grupo quanto à segurança alimentar de toda a comunidade, diante de uma vulnerabilidade socieconômica a comunidade rural não se encontra em condições favoráveis à sua manutenção social. A atenção que se deve dar a este grupo, marginalizado historicamente, deve ir, como já foi dito, para além da regularização fundiária, os meios da reprodução social comunitária deve ser fortalecidos e amparados pelo Estado e pela sociedade, dois atores que invisibilizam e se silenciam diante da existência dessa comunidade.

As realidades sociais no rural, em tempos de globalização, se tornam bem específicas quando tratamos de faixa etária. No Apepú se encontram três grupos distintos, crianças, jovens-adultos e idosos, para cada um as dificuldades se tornam particulares e se expandem como um conflito no cotidiano quilombola. Outras dificuldades encontradas para o desenvolvimento territorial do quilombo, estão ligadas ao acesso aos serviços públicos.

A comunidade, catalogada com 44 membros, dentro deles crianças e jovens que necessitam ir à escola, já que em sua comunidade não possui a Escola Rural Quilombola, são levados e trazidos da comunidade para a Escola Estadual Dom Pedro II através do transporte escolar rural. A escola está inserida no Núcleo Regional de Foz do Iguaçu, no município de São Miguel do Iguaçu, atendendo às comunidades da região até o nível fundamental da formação escolar. A partir deste momento o jovem terá que ir até a cidade se quiser dar continuidade aos estudos. Este é o ponto da fragilidade na relação campo-cidade, quando a juventude se vê diante de uma impossibilidade de seguir os estudos estando no campo. E, ao mesmo tempo, o território está desprovido dos meios da manutenção da juventude rural no campo. A formação escolar é fundamental para dar sequência e continuidade à territorialidade da comunidade, é um espaço de diálogo

Disponível em: < http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos /12_07_03_10_06_27_autorizadas mds.pdf > acessado em: 08 de novembro de 2014.

O PAA compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação. Esses alimentos são distribuídos a pessoas ou famílias que precisam de suplementação alimentar (porque estão em situação de insegurança alimentar e nutricional) e também a entidades de assistência social, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, entre outros. < disponível em: http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/aquisicao-de-alimentos/distribuicao-de-alimentos-a-grupos-especificos/distribuicao-de-alimentos-a-grupos-especificos/ acessado em 08 de novembro de 2014.

entre saberes, por isso a importância da escola dentro da comunidade, com professores quilombolas, com a valorização da história e dos costumes através da incorporação de temas próprios da comunidade na formação escolar.

E na busca por trabalho a juventude se vê com poucas oportunidades no campo, tendendo a seguirem para as cidades da região. Muitos integrantes da comunidade, na faixa etária entre 18-40 anos estão na cidade, indo visitar a comunidade nos fins de semana ou em datas festivas. Outros, que ficam na comunidade trabalham no policultivo da comunidade, hortaliças, aves e suínos, ou trabalham nas lavouras da região.

Nestas margens do Parque Nacional, a comunidade instalou um moinho de água para abastecimento doméstico, para a agricultura e produção de animais, um sistema agrícola de policultivos que assegura a produção de alimentos e que abastece toda a comunidade. A produção diversificada de alimentos garante distintos produtos para a nutrição quilombola, contudo, devido às limitações produtivas se necessita de assitência da CONAB para fazer a complementação alimentar do grupo.

Segundo os relatos de campo a participação da comunidade na cadeia produtiva de alimentos na região é baixa, participando como pequeno produtor de aveia para o município de São Miguel do Iguaçu, os demais produtos das terras agricultáveis são para consumo interno. O acesso às sementes é dado através da compra, também em São Miguel do Iguaçu, uma dependência agrícola que poderia ser sanada através de distintas alternativas, como o banco de sementes. Mas a pergunta que fica é, quem iria manter o banco de sementes, se a maioria dos jovens sairão da comunidade e foram para a cidade?

Esta produção é comum a todos os membros da comunidade, mesmo com a dificuldade do trabalho no campo devido ao limite da mão-de-obra disponível, são poucos os que podem trabalhar a terra e produzi-la, os membros do grupo com saúde e idade favorável ao trabalho se dividem entre a cidade e o campo, e outros trabalham nas produções de milho e soja da região como assalariados, restando alguns membros para o cuidado do território e da produção agrícola. Dentre estes membros está o Romário Correia, irmão mais novo (53 anos) de Dona Aurora, ele está a cargo da comunidade, já que seus irmãos se encontram com problemas de saúde.

Outro tema que atinge diretamente à comunidade Apepú é sobre o acesso aos serviços de Saúde. No Apepú vivem 3 idosos, que necessitam de assistência de saúde. A saúde quilombola é garantida pelo Programa de Saúde da Família, a comunidade recebia a visita de um agente de saúde quinzenalmente, segundo Dona Aurora essas visitas foram por um período muito curto, hoje já não estão mais auxiliando a comunidade. Atualmente o membro mais velho da comunidade se encontra com problemas de saúde, e necessita de tratamento específico, tendo que se deslocar até Foz do Iguaçu para ser atendido no Hospital Costa Cavalcanti.

Por estar na zona de Beira Parque, a comunidade se encontra numa situação de marginalização e isolamento social, a única representação do estado presente na região é a polícia florestal, quando passa para fiscalizar e proteger o PNI. A fiscalização policial, é a instituição presente no cotidiano desta comunidade, em relato, um dos membros, comenta sobre a presença semanal da polícia florestal. Onde na memória do grupo está presente o tanger de boiada e os jogos no *campinho de futebol*, hoje temos uma zona de conservação ambiental, com proibido acesso e uso, e a produção de milho e soja.

E como um lugar de resgate da memória Dona Aurora manteve um espaço memorial com a palha dos tempos de produção, esta que servia para a costura de couros, confecção de roupas e calçados. Com a diminuição do terreno de 80 para 20 alqueires a produção teve que acabar, por consequência a produção da comunidade se voltou para si mesma. O memorial se encontra na parte mais alta do terreno, ao lado da caixa d'água. Dona Aurora diz que mantém algumas plantas que produzem a palha para que não seja esquecido esse tempo saudoso e que sempre está cuidando deste lugar.

5 APEPÚ E O RURAL NO OESTE DO PARANÁ - DADOS E DISSCUSÕES

A partir de 1988, através do art.68 do ADCT da Constituição Federal, os remanescentes de quilombos já poderiam ser vistos pelo Estado como uma categoria política autoatribuída, estando assim amparados juridicamente pelo Estado nacional. A categoria de Remanescentes de Quilombos sofreu ao longo destes últimos 24 anos com diferentes condutas parlamentares com relação à territorialização quilombola, que passaram desde trancamento de processos em comissões especiais, à criação de políticas afirmativas para afrodescendentes, à ausência de uma efetivação política em titular os territórios quilombolas.

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a compra de áreas pelo Incra é prevista no Decreto Federal nº 433/1992. Sua realização é realizada após o reconhecimento da CRQ pela Fundação Cultural dos Palmares, organismo que emitirá o certificado resultante da autoatribuição segundo o art 68 do ADCT, com o certificado de CRQ a comunidade pode iniciar o trâmite junto ao INCRA para a titulação da terra.

Até o presente momento o Incra expediu 169 RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) para o andamento de titulações de terras quilombolas, o mesmo Instituo sob a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ). O DFQ elaborou uma relação de processos abertos, uma lista nacional de 1.281 CRQ's (ver figura 6) na espera do andamento do processo de titulação de propriedade, estes dados estão compreendidos entre os anos de 2003 e 2013.



Figura 6 – Processos de titulação em abertos por Região - Brasil. Fonte: Elaboração própria baseados em dados do INCRA-DFQ, 2014.

O mesmo instituto afirma que "de 2005 a 2014 foram publicadas 93 portarias de reconhecimento de territórios quilombolas"¹, reitero que no ano de 2003 o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o INCRA estão outorgados pelo Decreto nº 4887/2003 para o procedimento administrativo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do ADCT; segundo o DFQ, do ano de 2005 à 2014 foram titulados apenas 21 territórios em todo o país.

Dentre as comunidades em espera no Estado do Paraná encontramos 37 unidades, dentro deste montante nacional duas estão com processo de titulação de território em aberto, são elas, Água Morna e João Surá, e Invernada Paiol da Telha foi titulada recentemente. Através do acervo fundiário do Incra pude ter acesso a informações relevantes de territórios quilombolas no Paraná e suas relações com a aptidão agrícola do solo, com o uso do i3geo (Software livre para criação de mapas interativos e geoprocessamento) foi gerado o mapa (ver figura 8) com os dados do INCRA sobre os dois temas, quilombos e aptidão agrícola, a partir disso observo os conflitos e diálogos na territorialização quilombola no Paraná e questiono alguns fatores sobre a espera das trinta e seis comunidades pelo andamento de suas titulações. Na figura 7 vemos a situação do sul do Brasil em títulos expedidos pelo INCRA.

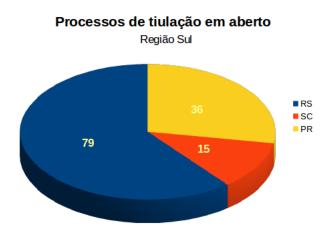


Figura 7 – Titulos expedidos às comunidades quilombolas no Sul do Brasil. Fonte: Elaboração própria baseados em dados do INCRA-DFQ, 2014.

As CRQ's com processos em andamento se encontram em lugares específicos e determinantes dentro do conceito instrumental de aptidão agrícola gerada pelo INCRA, elas estão em zonas classificadas como restrita e desfavorável para a produção agrícola e próximas às zonas azuis, julgadas pelo Instituto como desaconselhável para a produção agrícola. Os agentes desse campo analítico são as próprias CRQ's e a expansão das fronteiras

Disponível em: http://www.incra.gov.br/noticias/incra-amplia-regularizacao-quilombola-com-dialogo-permanente-entre-orgaos-publicos-e > Acesso em 22/11/2014.

agrícolas no Paraná, dois atores que se diferenciam pelo processo de ocupação do território, o primeiro tem raízes no sistema escravocrata e possuem o regime de propriedade coletiva, o segundo é oriundo do mercado de terras agricultáveis e está ligado ao regime público ou privado da propriedade.

Apesar de distintos autores discutirem sobre o formato de produção agrícola nos quilombos, julgo desnecessário categorizá-los desde este ponto de vista, pois considero uma característica específica de cada grupo ou comunidade, não sendo viável, portanto, sua generalização; em contrapartida julgo evidente o modelo agrícola da expansão das fronteiras agrícolas representadas em distintos atores sociais, sendo possível, portanto, sua análise através da padronização moderna da agricultura, esta que amplia o uso do território a partir da apropriação e substituição do espaço apto para a agricultura em favor do potencial econômico-agrário do território e da sua propriedade.

Neste sentido estas comunidades, Água Morna, Invernada Paiol da Telha e João Surá, se encontrariam em zonas desafiadoras para a agricultura moderna, da expansão das fronteiras agrícolas, devido aos altos custos de instalação em infraestruturas apropriada para a entrada e adaptação das máquinas agrícolas ao tipo de solo e relevo, de transportes, de comércio à escala global. Vamos ampliar nossa análise e verificar onde se situam as demais comunidades que estão em espera pelo andamento de titulação no Paraná. Para isso verifiquemos os mapas do Quilombo do Paraná segundo o ITCG-PR em comparação ao de aptidão agrícola do INCRA, figura 8.

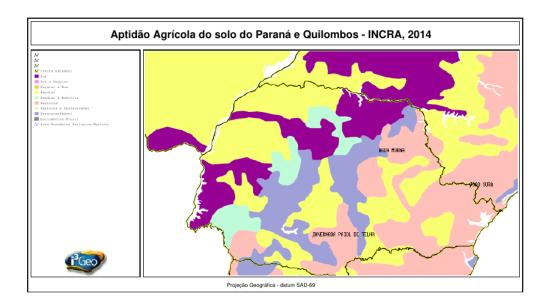


Figura 8 – Aptidão agrícola do solo no Paraná (INCRA – i3GEO, 2014)

As comunidade quilombolas estão concentradas no leste do Paraná, e se espalham pelo centro-sul do Estado, a localização de seus territórios correlação à aptidão agrícola do solo mostra que estão em solos desaconselháveis à irregulares para a produção agrícola,

o que reflete em um direcionamento da fronteira agrícola rumo ao oeste e norte do Estado, onde estão os com melhores aptidões agrícolas.

O Apepú sofre com a expansão da fronteira agrícola, a proposta da Federação de Agricultores do Estado do Paraná (FAEP)² de reduzir a zona de amortecimento do PNI de 10km para 1200m reflete os interesses sobre a região onde está situado o quilombo do Apepú. A FAEP pede a liberação da produção de milho transgênico no local, o que depende do plano de manejo do PNI, este subordinado ao ICMBio.

Além disso os desafios da consolidação da titularização do territórios quilombolas no Paraná entram em conflito direto com a percepção popular de que o Estado não possui quilombos em sua formação, os trabalhos para esta desconstrução é recente. Assim vemos o estado do Paraná com o menor índice de territórios quilombolas no Sul do Brasil, como um dos menores do país, mesmo possuindo acesso ao mar, fator inegável para a chegada e a entrada dos negros no território brasileiro.

Por isso o reconhecimento do domínio destes territórios é muito mais do que a concretização de uma política fundiária, pois se transformou em um elemento de resgate da cultura afrobrasileira, dando origem a uma nova cartografia social de matriz étnica, baseada na ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (TRECCANI, 2006) .

Disponível em < http://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2013/11/164.pdf > acessado em 10 de novembro de 2014.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre o rural devem levar em consideração os processo da modernização da agricultura, dando atenção aos processo de globalização como fenômeno social contemporâneo que age na manutenção da estrutura fundiária concentrada e produtivista. O processo de desenvolvimento do rural paranaense objetivou a modernização agrícola desde as primeiras décadas do século XX, em nome desse progresso, e contrário a qualquer forma de apropriação "primitiva" do solo foi silenciada a participação quilombola no meio rural do Paraná. Suas primeiras comunidades quilombolas a serem reconhecidas foram em 2005, Água Morna, pela FCP, fruto do decreto nº 4887/03, que outorga ao INCRA e MDA a responsabilidade pela titulação de CRQ's e dá providências à FCP para emitir a certidão de comunidades quilombolas.

Os primeiros debates institucionais sobre quilombos no Paraná se deu ao nível da Educação, com a política nacional de ensino de História da África, o que impulsionou o primeiro Encontro de Educadores Negros e Negras do Paraná (2004), onde trataram das especificidades da educação quilombola e a necessidade de participação das comunidades para definirem os temas de estudo e a pedagogia a ser utilizada.

O Estado, ao assegurar a efetivação do art. 68 da Constituição através da conjunção de interministerial, deve avançar sua política territorial quilombola e garantir direitos para além da regularização fundiária. Há uma necessidade de criar meios de manutenção e de continuidade dos quilombos em direção ao direito da continuidade social.

Com o título de território quilombola é garantido à comunidade, em um prazo de noventa dias a elaboração de um plano de etnodesenvolvimento, com a participação de gestores de distintos seguimentos da representação pública. Esta é uma forma de participação do Estado na construção dos meios para viabilizar a continuidade das CRQ's.

Diante da realidade rural do Paraná a comunidade Apepú terá dificuldades estruturais para conseguir a titulação da propriedade, devido aos interesses agrários sobre o solo da região, por estar localizada em zonas de boa aptidão agrícola, zonas de interesse para o desenvolvimento agrícola de produção de commodities, representado por atores antagônicos no uso e ocupação do território. A fronteira agrícola segue avançando, agora com o apoio do Instituto Chico Mendes para a Conservação, que acatou juntamente com a Federação de Agricultores do estado do Paraná a diminuição da zona de amortecimento do Parque Nacional do Iguaçu de 10km para 1.200m, expandindo assim as zonas de produção intensiva do solo.

A produção agrícola do Apepú é tida como de *subsistência* para a comunidade, produzem para dentro, sua relação com a terra agricultável possui uma dinâmica de policultivo e plantam árvores frutíferas para aumentar a diversidade alimentar, não é de interesse para o desenvolvimento econômico da região por não trabalhar com altas taxas de produtividade.

A territorialidade Apepú, construída através da unidade familiar dos Correias, que teve, ao longo do século XX, as lutas em resistência pela ocupação do espaço do quilombo, hoje sobrevive diante dos conflitos e diálogos, em contracorrente do silêncio e da marginalização, o sentimento de pertencimento territorial move a comunidade a usar, ocupar e ter no território o lugar da sua identidade. Visto através da ausência do Estado em assegurar os serviços de saúde, educação, transporte, de comunicação, dos serviços básicos como um todo, não chegam, são precários, ou desviados (caso do PSF).

O Paraná possui o menor índice de territórios quilombolas no sul do Brasil, e um dos menores índices do Brasil. A ressignificação do conceito de quilombo é importante para construir na percepção popular, a participação dos quilombos na história do Paraná, e com isso fortalecer a luta quilombola pelo reconhecimento social de seus direitos.

Os problemas devem ser solucionados para além das ajudas paliativas, a conquista do território do Apepú, através de um estudo de delimitação e identificação territorial pode contribuir para assegurar terras que lhes abram o caminho para a continuidade de seu valores, costumes e produções, e possam ser vistos como quilombos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. **Os quilombos e as novas etnias**. *In*: O'dwyer, E. C. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. 1ª edição. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2002.

BENGOA, J. **25 años de estudios rurales**. Sociologias, Porto Alegre, ano 5, no 10, jul/dez 2003, p. 36-98

BRUMER, A. Os rumos do mundo rural na América Latina no início do século XXI, num cenário de grandes transformações sociais, econômicas e políticas. Sociologias, Porto Alegre, ano 5, no 10, jul/dez 2003, p. 14-25

CABEZA DE VACA, A. N. Naufrágios e Comentários. Porto Alegre: L&PM, 1999.

CASSIUS, M. C. Trajetórias, lugares e encruzilhadas na construção da política de educação escolar quilombola no paraná no início do iii milênio. Universidade Federal do Paraná. Programa de pós-graduação em Educação. Curitiba, 2012.

CENSO AGROPECUÁRIO 2006 – Brasil, grandes regiões e Unidade da Federação. IBGE. Rio de Janeiro, 2006

CERTEAU, M. A. Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

FERES, J. B. **Propriedade da terra: opressão e miséria**. O meio rural na história social do Brasil. Latin America Studies, CEDLA, 56, Holanda, 1990.

GOHN, M.G. **Teoria dos movimentos sociais**: Paradigmas Clássicos e contemporâneos. Edições Loyola. São Paulo, 1997.

GOMES, J. J; SILVA, G. L; COSTA, P.A.B (orgs.). **Paraná Negro**. Grupo de Trabalho Clóvis Moura. Curitiba . UFPR/PROEC, 2008.

GRUPO de Trabalho Clóvis Moura. **Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura**: 2005-2010. Curitiba, GTCM, 2010. 269 p.

IANNI, O. **Teorías de la globalización**. Mexico, siglo XXI. Editores CEIICH – UNAM, páfs. 1- 12, 158 – 173.

 $\rm INCRA-DFQ.\ http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas Acesso em<math display="inline">07/11/2014.$

INCRA-I3GEO. http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/incra. Acesso em 07/11/2014.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS DO PARANÁ. **Terras e territórios Quilombolas**: Grupo de de Trabalho Clóvis Moura Relatório 2005-2008. Curitiba: ITCG, 2008.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico – Município de São Miguel do Iguaçu. Dezembro de 2013.

LIMA, P. Foz do Iguaçu e sua história. Foz do Iguaçu, 2001.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, 322. Brasília, 2002.

REFERÊNCIAS 41

O'DWYER, E. C. **O papel social do antropólogo**: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: E- papers, 2010.

O'DWYER, E, C. **Terras de Quilombo**: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. Revista TOMO, nº 11. São Cristovão, Sergipe, 2007.

PLANO DIRETOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu. Paraná, 2004

RAINHA, R.; LOPES, D. S. **A titulação dos territórios quilombolas**: uma breve leitura dos oito anos de governo Lula. *In*: Direitos Humanos no Brasil 2010.São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2010. 216p.

RITT, E. A colônia militar de Foz do Iguaçu - PR: um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 - 1920, Londrina, 2011.

SANTOS, R. E.(org.) Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: O negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

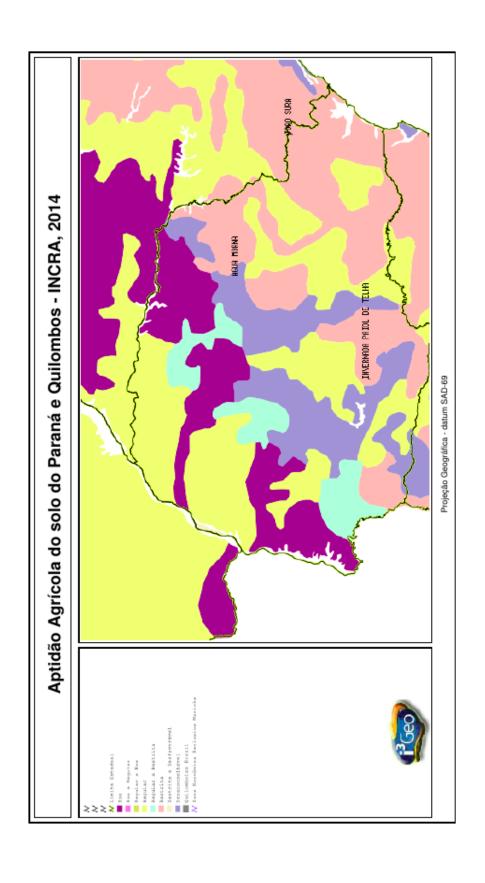
SILVA, L. O. **As leis agrárias e o latifúndio improdutivo**.Revista: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 1997.

TRECCANI, G. D. Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

VAINER, C. **Estado e Raça no Brasil**: notas exploratórias. Estudos Afro-asiáticos, Rio de janeiro, n.18, p. 103 – 117, 1990.

VEIGA, J. E. Nascimento de outra ruralidade. Estudos Avançados 20 (57), 2006.

ANEXO A - APTIDÃO AGRÍCOLA DO SOLO NO PARANÁ



ANEXO B - IMAGENS DO APEPÚ



Figura 9 – Fotografia de: Francieli Rebelato, 2014.



Figura 10 – Fotografia de: Fernanda Castro Paula, 2008.